



DESPACHO N.º 18/2026

Mobilidade interna na categoria em diferente atividade

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público:

- Considerando que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;

- Considerando que a mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras ou intercategorias, sendo que a mobilidade na categoria pode operar-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada;

- E, tendo em conta que o Mapa de Pessoal do Município de Vila Viçosa para o ano 2026 – 3.ª Alteração, aprovado na 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26/06/2026, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária realizada em 17/06/2026, prevê o preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, de assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais;

- Considerando a PR/2026/5229, de 16/07/2026, da Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, e o meu despacho emitido na mesma data na Resolução n.º 2026-3906 no Processo n.º 4564/2026 do GESTIONA, bem como o meu despacho na Resolução 2026-3923 de 17/07/2026 relativa à PR/2026/5246 de 16/07/2026 que propõe a nomeação da trabalhadora, Maria do Céu de Deus Silva, para ocupar o lugar acima referido por deter a habilitação adequada;

- Considerando, ainda, que a trabalhadora, **Maria do Céu de Deus Silva**, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, detentora da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de fiel de armazém, é titular das habilitações literárias exigidas para o exercício de funções com grau de complexidade 1 (escolaridade obrigatória), inerentes ao desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho de assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais, tendo a mesma manifestado interesse em ocupar o referido lugar através de mobilidade interna na categoria, noutra atividade, conforme informação da própria aposta em 17/07/2026 Resolução n.º 2026-3923 já referida;

- Determino, no exercício da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o seguinte:

1. Que se opere a mobilidade interna na categoria, com efeitos a **1 de Agosto de 2026**, da assistente operacional, **Maria do Céu de Deus Silva**, titular de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de fiel de armazém, do mapa de pessoal deste Município, para a carreira/categoria de assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais, no setor de educação, cultura, turismo, ação social, saúde e desporto da Divisão de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal;

2. Que a trabalhadora mantenha a remuneração que já vem auferindo, nomeadamente, a 7.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, da Tabela Remuneratória Única da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 1.035,63 €, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 153º do anexo à LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;



3. Que a duração da mobilidade seja de 18 meses conforme dispõe o artigo 97º do anexo à LTFP, sem prejuízo do disposto no artigo 99º da referida lei;
4. Está assegurado o cabimento orçamental nas rubricas 01010404, 0101130101, 0101140101, 01030503, conforme documento anexo.
5. Determino ainda a publicitação, por extrato, mediante afixação nos locais habituais e inserção na página eletrónica do Município de Vila Viçosa, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06.

Município de Vila Viçosa, aos 17 de Julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Silva', written over a dashed line.